



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 21.607.114/0001-74

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – Cordisburgo/MG

CEP: 35.780-000 / Telefax: (31) 3715-1000 Email: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 327

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, Sr. Warley Matias Gomes, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 134, de 2023, RESOLVE:

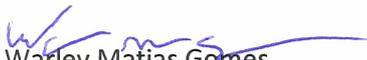
Art. 1º Designar a servidora efetiva, Jéssica Brígido Ribeiro, RG MG 18.609.773, CPF 122.639.246-63, para, na forma da Lei Complementar nº 134, de 2023, exercer a função gratificada de Agente de Contratação, sendo a mesma responsável em conduzir os Atos das Licitações e Contratações, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, 02 de janeiro de 2025.


Warley Matias Gomes
Presidente da Câmara

Publicado no Quadro de Avisos
Desta Câmara
02/01/2025


Warley Matias Gomes - Presidente